

Ata da tricentésima décima nona reunião do Conselho Deliberativo do IMAS, biênio 2023/2024, ocorrida no vigésimo nono dia de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede do IMAS, à rua Maria Geralda Paranhos, cento e sete, Centro, Viçosa, Minas Gerais. Compareceram os conselheiros: Dênio José Viana, Emerson Jacinto Carneiro, Fábio Lúcio Barbosa, Cláudio Batista Gouveia, Érica Costa de Freitas, Rafaela de Cássia Firmino, Alessandra de Souza Cassemiro e Cássia Maria Lopes Salgado. A conselheira Maria de Souza Fontes não compareceu mas justificou. O presidente do Conselho Deliberativo, Dênio José Viana, iniciou a reunião retornando ao assunto dos repasses dos servidores - Alessandra havia sugerido que o repasse ocorresse diretamente pelo departamento de recursos humanos da prefeitura, juntamente com a secretaria de finanças. Segundo Dênio, o senhor Gilsiney – Chefe do departamento de recursos humanos da prefeitura – o informou que não é possível realizar os repasses dos valores descontados nos contracheques dos servidores da forma sugerida pela conselheira. A conclusão na qual se chegou através desta conversa é que o repasse deve ser realizado via secretaria de finanças. Alessandra retificou que o que foi sugerido é a possibilidade dos repasses serem diretamente realizados via secretaria de finanças, informando que não conseguiu se expressar direito sobre o assunto na última reunião. Informou que procurou o secretário de administração, que a informou que a viabilização deste processo depende de elaboração de projeto de lei. Dênio e Alessandra chegaram à conclusão que o melhor a se fazer é realizar a convocação tanto do secretário de administração quanto da secretária de finanças do município para a próxima reunião, a fim de que se realize a discussão da proposta com os mesmos. O conselho concordou com a convocação, ficando decidido que o IMAS a fará. Prosseguindo para o próximo assunto, Dênio informou aos conselheiros, à pedido de Alessandra, dos débitos herdados por essa gestão da gestão municipal anterior. O valor devido à época era de R\$1.652.073,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e setenta e três reais e noventa e dois centavos), e Dênio destacou que o mesmo já foi quitado durante o primeiro ano de mandato do atual prefeito. Alessandra informou então ao conselho que protocolou ofício ao prefeito e à câmara, solicitando que se crie um dispositivo a fim de se evitar que durante a troca de gestão municipal, os prefeitos deixem débitos a serem quitados com o instituto. Dênio solicitou que tão logo Alessandra tenha uma resposta do ofício, informe aos conselheiros. Rafaela trouxe então ao conselho, a discussão do projeto do IMAS que tramita da prefeitura – projeto esse que retifica os índices aplicados para cobrança de multa e juros dos atrasos dos repasses do município com o instituto - e questionou a conselheira Alessandra se a mesma teve alguma resposta do projeto. Alessandra informou que as sanções propostas pelo conselho, para que estejam constantes na lei devem ser estabelecidas pelo instituto. Sobre o projeto proposto das gratificações dos conselhos, Dênio

Spencer

Lucas

Quemiro

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

FL

(Handwritten mark)

informou que o instituto precisa primeiramente definir a fonte de recursos para então se estabelecer a despesa e também levou aos conselhos que inicialmente a alteração seria realizada junto com a implantação da gratificação para os conselheiros do Instituto de Previdência (IPREVI), sendo que o pagamento da mesma não foi aprovado no projeto de lei do IPREVI. Emerson esclareceu que a gratificação a ser paga aos conselheiros do IPREVI não foi aprovada, mas também não foi negada – a discussão ficou para as reuniões futuras do conselho deliberativo. Rafaela trouxe ao conselho também da decisão do conselho em reunião anterior que estabelece que o instituto enviará todo o último dia útil do mês informativo dos débitos aos entes contribuintes. Informou que o ofício não foi enviado em outubro devido à dificuldade em se apurar a dívida, por falta de relatório de despesas empenhadas pela secretaria de finanças do município. Segundo Rafaela, há uma previsão de que até o final da semana se consiga ter os dados para a elaboração do referido ofício, com os valores corretos dos débitos. O presidente e a diretora informaram que tão logo tenham a apuração dos débitos, elaborarão o ofício e informarão aos conselheiros, com os valores detalhados de receitas advindas do ente patronal e das receitas advindas dos descontos nos contracheques dos servidores. Em seguida, Rafaela trouxe outra questão discutida em reunião anterior: da possibilidade de que os débitos dos servidores sejam acessados pelos mesmos através do site do IMAS. Rafaela informou que agendou reunião com a empresa responsável pelo software de gestão das vendas de farmácia e da gestão dos débitos de parcelamentos de exames, descontos odontológicos, de compras nas óticas, de compra de medicamentos manipulados, de parcelamento de farmácia e de internações. Em reunião com a presença de Dênio, Rafaela e Marcos (controlador interno do instituto), o representante da empresa informou da impossibilidade de se viabilizar o que foi solicitado. Porém, em resposta via ofício, lido aos conselheiros, a empresa informou que o procedimento é possível, só não é viável. Dênio sugeriu então que se aguarde a implantação do software integrado pela prefeitura, para que após isso o IMAS busque um software que viabilize a demanda do conselho. Alessandra propôs que o IMAS busque junto à prefeitura a adequação do contrato firmado com a empresa de software para que esta inclua na implantação a viabilização da comunicação com o sistema com compras e vendas do instituto, já que este é um processo que demanda tanto do IMAS quanto do município. O conselho como todo, incluso os dirigentes do instituto, concordou com a sugestão. Prosseguindo à pauta reunião do dia, Rafaela iniciou informando o saldo do instituto em caixa aos conselheiros: R\$2.394.370,49 (Dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). Sobre os repasses, informou do débito da prefeitura (os outros entes estão todos em dia), reforçando que ainda faltam despesas da prefeitura (receitas do instituto) a serem empenhadas: R\$ 1.422.491,99 (um

milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 8.001,62 (oito mil e um reais e sessenta e dois centavos) o valor referente aos débitos do mês de julho, R\$52.826,20 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) do mês de agosto, R\$721.228,62 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) de setembro e R\$640.435,55 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos débitos do mês de outubro. Os valores de débito anteriores a julho já foram quitados pelo município. Rafaela detalhou também a dívida com relação à origem: R\$902.551,04 (novecentos e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) são de débitos relativos à descontos nos contracheques dos servidores e R\$519.940,95 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) de débitos referentes ao repasse legal da patronal. Alessandra reforçou que os descontos nos contracheques dos servidores não podem incorrer em atrasos e Dênio ratificou que o município já foi notificado dos débitos, sendo que o prazo de reposta é de até 30 dias corridos. Alessandra deixou claro que, passado o prazo, é necessário que o Instituto aplique as multas definidas em lei. Prosseguido a reunião no assunto campanhas, Dênio informou que a campanha "Novembro Azul" foi prorrogada, enquanto a campanha "Outubro Rosa" abrangeu 457 seguradas, entre titulares e dependentes, considerando a mesma um sucesso. Rafaela reforçou que a campanha Novembro Azul contou com palestra, realizada no dia de combate ao câncer de próstata, e com a caracterização do instituto com balões. Os dirigentes informaram ao conselho que a intenção é que as ações realizadas se estendam à campanha Outubro Rosa do próximo ano. Os conselheiros reforçaram a importância da conscientização dos servidores, sugerindo que se faça uma conversa nos setores, nos períodos de campanha. Prossequindo a reunião, Rafaela trouxe proposta de reajuste do valor das consultas realizadas nos consultórios médicos através do convênio do instituto, juntamente com o impacto deste: Hoje o valor pago é R\$110,00 (cento e dez reais) e a proposta é de reajuste para R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), sendo que a coparticipação do segurado passaria de R\$33,00 (trinta e três reais) para R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos). Segundo Rafaela, o impacto deste reajuste para o ano de dois mil e vinte e quatro é de R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), que representa 1% da estimativas das receitas do orçamento a ser aprovado para 2024. Dênio reforçou a necessidade do IMAS de se manter competitivo com os outros planos de saúde privados e públicos do município. O conselho aprovou por unanimidade o reajuste, justificando a necessidade de se manter a qualidade da rede credenciada ao Instituto. Aproveitando o assunto, Alessandra questionou Dênio se há normativa instituindo prazos para as entregas das faturas dos prestadores de serviço ao

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

instituto, citando caso ocorrido relatado por uma segurada à mesma, de prestadora que entregou fatura acumulada de um extenso período de atendimento, totalizando R\$50.000,00 em valor a ser repassado, o que foi considerado um valor elevado. Dênio esclareceu à Alessandra que há prazos para entrega de fatura – até o sétimo dia do mês seguinte, e que nesse caso, isolado, a médica entregou as faturas acumuladas de 2019 a 2021 em atraso e recebeu os valores defasados, devido ao atraso para entrega das faturas, que levou a este acúmulo. Alessandra sugeriu que se avalie com o Jurídico a possibilidade de estabelecer um prazo para entrega das faturas de meses anteriores, e Dênio informou que para isso deveria ser alterada cláusula específica dos contratos, e que isso levaria o instituto a não pagar uma dívida verdadeira e legal ao profissional, ainda que entregue em atraso, e que isso poderia levar a possíveis conflitos com os profissionais credenciados. Seguindo ao último assunto, Rafaela informou do Ofício enviado pelo conselheiro Emerson ao instituto, que explicou: O ofício parte da demanda do Vereador Municipal, Daniel Cabral, sobre a manutenção do vínculo dos agentes de saúde com o IMAS após aposentadoria, uma vez que estes são regidos pelo Regime Geral de Previdência. Reforçou que o prefeito municipal está de acordo e empenhado com a viabilização desta mudança. Dênio informou aos conselheiros que os agentes comunitários de saúde e endemias são cobertos pelo Regime Geral de Previdência, não sendo possível estender a cobertura do plano de assistência aos mesmos, uma vez que é perdido o vínculo com o município à partir da aposentadoria dos mesmos. Emerson solicitou aos gestores que encomendem parecer do assessor jurídico do IMAS quanto à legalidade da alteração, qual seja: Extensão da cobertura do IMAS aos agentes comunitários e saúde e endemias, cobertos pelo Regime Geral de Previdência, que se aposentam. Alessandra também trouxe a demanda dos servidores que ocupam em cargo em comissão e são exonerados: de se manter a cobertura do plano de assistência com os mesmos, mediante pagamento das contribuições via boleto. Rafaela sugeriu a solicitação de parecer do assessor jurídico do IMAS, separadamente do parecer solicitado anteriormente pelo conselheiro Emerson, quanto à legalidade da solicitação da conselheira Alessandra qual seja: viabilizar a manutenção da cobertura do plano de assistência aos servidores que ocupam em cargo em comissão e são exonerados, mediante pagamento das contribuições e dos descontos via boleto bancário. Perguntado se há mais algum assunto a se tratar, Érica trouxe demanda dos servidores de se expandir a rede credenciada ao instituto para outras cidades. Dênio explicou a dificuldade de se expandir esse credenciamento, apresentando preocupação quanto aos exacerbados custos advindos de negociações com outros hospitais e clínicas em cidades fora de Viçosa, presenciados em tentativas anteriores de negociação. Nada mais havendo a tratar eu, Jorge Lucas Santos da Luz, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.